



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 • Contribuinte Nº 506625419

Telz
Filipa Tadeu
Mh

Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Proteção Civil do Município de Almeida, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

ATA n.º 1

**Definição dos fatores, ponderações e critérios dos respetivos métodos de avaliação,
tabelas de pontuação e definição da fórmula da classificação final**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Proteção Civil do Município de Almeida, por videoconferência, através da plataforma “Webex”.

O Júri é Presidido por Maria Laura Felícia Baltazar, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Almeida, e tem como vogais efetivos Filipa Susana Tadeu Almeida Pires, Chefe da Divisão de Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas do Município da Guarda e Rui António Pitarma Sabino da Cunha Ferreira, Professor Coordenador na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, os quais estiveram todos presentes virtualmente.

O Júri reuniu, para a definição dos métodos de seleção e parâmetros de avaliação a aplicar no presente procedimento concursal, nos seguintes termos:

A Classificação Final (CF) dos concorrentes arredondada até às centésimas, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,50 \times AC + 0,50 \times EP$$

Métodos de Seleção:

- Avaliação Curricular (AC) 50 %;
- Entrevista Pública (EP) 50 %;

Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos às exigências do cargo, com base na análise do respetivo currículo e respetivos documentos comprovativos.

O resultado da avaliação curricular resultará da ponderação da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

rebus
fito iudeu
Mh

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 • Contribuinte Nº 506625419

Habilitação Académica (20%); Formação Profissional (20%); Experiência Profissional (60%).

Habilitação Académica (HA): onde se pondera a titularidade de grau académico. Apenas será considerada a habilitação que corresponda a grau académico ou seja a este equiparado, com avaliação nos seguintes termos:

Licenciatura pós-Bolonha – 14,00 valores;

Licenciatura pré-Bolonha ou Licenciatura com Mestrado Integrado - 16,00 valores;

Mestrado - 18,00 valores;

Doutoramento - 20,00 valores.

Formação Profissional (FP): onde se ponderam as ações de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, conferências, pós-graduações e palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional adequadas às funções a exercer (diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover). As mesmas apenas são consideradas quando comprovadas através de cópia de respetivo certificado. Apenas são consideradas ações/presenças comprovadas por certificado ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que o respetivo certificado não conste o número de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias.

A avaliação da formação profissional, será nos seguintes termos:

0 a 50 horas formação - 4,00 valores;

51 a 100 horas de formação - 8,00 valores;

101 a 150 horas de formação - 12,00 valores;

151 a 200 horas de formação - 14,00 valores;

mais de 200 horas de formação - 18,00 valores.

Experiência Profissional (EP): onde se pondera o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional do cargo a prover. Será ponderado o desempenho de funções na área e em cargo de direção, devidamente comprovado, da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

rebus
Filipe Foden
MF

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 • Contribuinte Nº 506625419

Experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura:

Entre 4 e 6 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (outras áreas) - 10,00 valores;

Mais de 6 e até 10 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (outras áreas) - 11,00 valores;

Mais de 10 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (outras áreas) - 12,00 valores;

Até 4 anos de experiência profissional em cargo de direção (outras áreas) - 13,00 valores;

Mais de 4 e até 6 anos de experiência profissional em cargo de direção (outras áreas) - 14,00 valores;

Mais de 6 e até 10 anos de experiência profissional em cargo de direção (outras áreas) - 15,00 valores;

Mais de 10 anos de experiência profissional em cargo de direção (outras áreas) e/ou entre 4 e 6 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (na área) - 16,00 valores;

Até 4 anos de experiência profissional em cargo de direção (na área) e/ou entre 6 e 10 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (na área) - 16,00 valores;

Entre 4 e 6 anos de experiência profissional em cargo de direção (na área) e/ou mais de 10 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (na área) - 17,00 valores;

Entre 6 e 10 anos de experiência profissional em cargo de direção (na área) - 18,00 valores;

Mais de 10 anos de experiência profissional em cargo de direção (na área) - 19,00 valores.

Entrevista Profissional:

Na Entrevista Pública (EP) pretende o júri avaliar a capacidade de liderança, de gestão e orientação para resultados, a motivação, a capacidade de expressão e fluência verbal e relevância da experiência profissional.

A valorização de cada fator resultará da média aritmética dos valores atribuídos por cada um dos membros do júri a cada um dos fatores a classificar, com a seguinte fundamentação:

I. Capacidade de liderança, de gestão e orientação para resultados



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

Helby
Filipe Iadeu
RML

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 • Contribuinte Nº 506625419

Avalia os conhecimentos de liderança e gestão de pessoas e equipas, projetos e objetivos. Afere as capacidades de organização e de planeamento, a orientação para resultados em particular e no domínio da gestão de sistemas e recursos de informação.

II. Motivação

Consideram-se as motivações profissionais do candidato face às exigências do cargo a que se candidata, o interesse manifestado pelas atividades implícitas à função no DDMO, nomeadamente, pelo conhecimento das mesmas; a capacidade de aderir a novos projetos (desafios) e de promover a motivação e valorizar o potencial individual dos colaboradores.

III. Expressão e fluência verbal

Analisa-se e pondera-se a sequência lógica do raciocínio, a fluência e a riqueza da expressão verbal do candidato e do vocabulário utilizado, incluindo o técnico.

IV. Relevância da experiência profissional

Experiência profissional na área funcional do cargo a prover; competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; capacidade de análise, planeamento e organização; capacidade de relacionamento e motivação; capacidade de decisão e espírito de equipa; elevado sentido ético.

A avaliação destes fatores será feita segundo os seguintes critérios de pontuação, que no total não pode exceder os 20 valores:

<u>Avaliação de cada fator da Entrevista Profissional</u>	<u>Valor a atribuir</u>
Aptidões/Capacidades insuficientes	1
Aptidões/Capacidades suficientes	2
Aptidões/Capacidades boas	3
Aptidões/Capacidades muito boas	4
Aptidões/Capacidades excelentes	5

Será classificada de 0 a 20 valores e a avaliação resultará da média aritmética simples dos parâmetros considerados.

Serão excluídos os candidatos que não comparecerem à entrevista pública.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 • Contribuinte Nº 506625419

A Presidente do Júri

Maria Laura Felícia Baltazar
(Maria Laura Felícia Baltazar)

Os Vogais Efetivos

Filipa Susana Tadeu Pires
(Filipa Susana Tadeu Almeida Pires)

Rui António Pitarma Sabino da Cunha Ferreira
(Rui António Pitarma Sabino da Cunha Ferreira)